

POLO FII - FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 14.080.689/0001-16

Código de Negociação B3: PLRI11

Código ISIN: BRPLRICTF000

FATO RELEVANTE

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida da Américas, n.º 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, e a **POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.451.668/0001-79, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP: 22440-033, nas respectivas qualidades de “Administradora” e “Gestora” do **POLO FII - FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.080.689/0001-16 (“Fundo”), vêm informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

A Gestora, nos termos dos artigos do Capítulo VI do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização parcial de cotas da classe única do Fundo (“Amortização Extraordinária”), no montante total de R\$ 1.781.355,23 (Um milhão, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos.), correspondente ao valor de R\$ 1,86665384 por cota, sendo certo que farão jus os Cotistas que sejam titulares de cotas do Fundo no fechamento de 31/08/2026 (“Data-Com”), conforme Aviso aos Cotistas (disponível para consulta [aqui](#)).

Adicionalmente, é importante destacar que a Amortização Extraordinária das cotas para redução do patrimônio do Fundo não implicará na redução da quantidade de cotas já existentes.

Com o objetivo de assegurar o correto tratamento fiscal da amortização e em linha com o disposto no Art. 17, §5º, II, “b”, da Lei 14.754/2023, a Administradora informa que para realizar o pagamento do saldo referente à amortização de principal do Fundo e viabilizar o tratamento fiscal adequado, os cotistas deverão informar seu respectivo custo médio unitário de aquisição de cotas do PLRI11 (“Custo Médio”) à Administradora, conforme metodologia anexa ao presente, seguindo o cronograma abaixo:

Evento	Início	Final
Prazo de envio de Custo Médio à Administradora	01/09/2026	08/09/2026
Apuração pela Administradora do Custo Médio	01/09/2026	09/09/2026
Prazo para correção das informações disponibilizadas pelos Cotistas que tiveram os formulários de Custo Médio devolvidos pela Administradora	10/09/2026	11/09/2026
Data de Pagamento da Amortização Extraordinária	15/09/2026	

Cada um dos cotistas receberá, através do e-mail previamente cadastrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, um link de acesso à plataforma específica para informar o seu Custo Médio, com o assunto do e-mail: “PLRI11 – Custo Médio – Amortização Extraordinária 08.2026”. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Para fins fiscais, a Administradora realiza a apuração do imposto de renda com base no custo médio informado pelo cotista, correspondente ao preço de aquisição das cotas deduzido das amortizações de principal recebidas após a compra. No momento do provisionamento das amortizações, considera-se o valor bruto, sem segregação individual por cotista. Já na liquidação financeira, a apuração do imposto é realizada de forma individualizada, podendo haver retenção apenas na hipótese de apuração de ganho de capital, nos termos da legislação vigente. Nesses casos, o imposto é retido e recolhido pela Administradora, sendo devidamente refletido nos informes de rendimentos disponibilizados pela Oliveira Trust e pelas corretoras dos investidores. Dessa forma, o valor inicialmente provisionado pode diferir do valor efetivamente retido na liquidação, sendo ajustado para refletir o imposto devido em cada caso concreto.

Ressalta-se que o envio do Custo Médio válido para fins de apuração fiscal deverá ser realizado exclusivamente por meio da plataforma indicada para esse fim, sendo os anexos, planilhas e exemplos eventualmente disponibilizados neste Fato Relevante meramente ilustrativos, destinados a auxiliar na compreensão da metodologia de cálculo do custo médio proporcional, não constituindo instrumento oficial para envio de informações nem substituindo o preenchimento na referida plataforma.

A Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.

No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista dentro dos prazos indicados acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do PLRI11 - até a Data-Com (data base do evento), ou seja, R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos). Além disso, ressalta-se que a Administradora não assumirá responsabilidade, em qualquer circunstância, perante os cotistas, por ajustes posteriores e/ou restituição de valores pagos acima do previsto.

Para eventuais dúvidas, os cotistas podem entrar em contato com a Administradora por meio do e-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

POLO FII - FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 14.080.689/0001-16

Código de Negociação B3: PLRI11

Código ISIN: BRPLRICTF000

ANEXO - METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO PROPORCIONAL

Nos termos da legislação vigente, o IRRF sobre a amortização será calculado com base na diferença positiva entre o valor da amortização recebida por cota e a **parcela proporcional do custo de aquisição**, apurada pela fórmula:

$$\text{Custo Proporcional} = \text{Custo Médio do cotista} \times (\text{Valor da Amortização} \div \text{Valor Patrimonial da Cota})$$

A lógica do cálculo será:

1. Proporção = Valor da amortização por cota / Valor patrimonial da cota
2. Custo proporcional do cotista = Custo médio x Proporção
3. Ganho de capital = Valor da amortização – Custo proporcional
4. IRRF = Ganho de capital x alíquota

EXEMPLO PRÁTICO ILUSTRATIVO:

Segue link para com e exemplificação da memória de cálculo no [link](#).